

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.043/92 - Reautuado em 23-03-93
INTERESSADA : Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé
do Sul
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1993
RELATORA : Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Corauci PARECER CEE Nº 272/93 -CETG "D" - APROVADO EM 20-04-93
COMUNICADO AO PLENO EM 19-05-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1993 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram se 108 candidatos para 150 vagas e foram efetuadas 91 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Cursos	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Pedagogia	diurno	30	-
Pedagogia	noturno	120	91
Total		150	91

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1993 da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias,

São Paulo, 07 de abril de 1993.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci
Relatora

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20 de abril de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG